

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****RESOLUÇÃO Nº 030/2022-PPGQ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022****Homologa os Resultados Finais dos Processos Seletivos Regulares para Ingresso no 1º Semestre de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 225ª Reunião Ordinária

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 25/11/2022, do processo seletivo regular para ingresso no 1º semestre letivo de 2023 do PPG-Química, Edital nº 007/2022-PPGQ, no **nível Mestrado** (Processo nº 23071.935584/2022-11).

Art. 2º - Homologar o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 25/11/2022, do processo seletivo regular para ingresso no 1º semestre letivo de 2023 do PPG-Química, Edital nº 008/2022-PPGQ, no **nível Doutorado** (Processo nº 23071.935586/2022-19).

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula e implementação das bolsas, nos dias 27 e 28/02/2023, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 25/11/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1055046** e o código CRC **AF423C6D**.

Referência: Processo nº 23071.901900/2022-85

SEI nº 1055046